



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.963, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032664/2017-35, resolve:

Autorizar o afastamento de **ADRIANA CAVALCANTI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2546184, para realizar Pós-Doutorado na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação – Universidade do Porto, em Porto/Portugal, no período de 22.01.2018 a 21.01.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 95
EM 01/11/17